

RESOLUÇÃO Nº 001, de 13 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Reajuste dos Níveis e Vencimentos dos funcionários do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA.

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando o Art. 79, parágrafo 1º do Estatuto do CISAB Zona da Mata.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica APROVADO o reajuste pelo INPC acumulado 12 meses, data-base de dezembro/2025, de 3,90% (três virgula noventa por cento), sobre os valores do “Anexo II – Dos Níveis Salariais”, do Contrato de Consórcio Público do CISAB Zona da Mata, que passam a fazer parte desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Viçosa, 13 de janeiro de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata

ANEXO II

DOS NÍVEIS SALARIAIS

1	1.394,28	34	1.936,23	67	2.551,16	100	3.733,95
2	1.408,23	35	1.955,59	68	2.715,72	101	3.771,28
3	1.422,31	36	1.975,15	69	2.742,87	102	3.808,99
4	1.436,53	37	1.994,90	70	2.770,30	103	3.847,08
5	1.450,90	38	2.014,85	71	2.798,00	104	3.885,56
6	1.465,41	39	2.035,00	72	2.825,98	105	3.924,41
7	1.480,06	40	2.055,34	73	2.854,24	106	3.963,65
8	1.494,86	41	2.075,89	74	2.882,78	107	4.003,29
9	1.509,81	42	2.096,67	75	2.911,61	108	4.043,32
10	1.524,91	43	2.117,63	76	2.940,72	109	4.083,75
11	1.540,16	44	2.138,81	77	2.970,14	110	4.124,60
12	1.555,56	45	2.160,19	78	2.999,84	111	4.165,85
13	1.571,11	46	2.181,80	79	3.029,84	112	4.207,50
14	1.586,83	47	2.203,61	80	3.060,14	113	4.249,58
15	1.602,69	48	2.225,65	81	3.090,73	114	4.292,06
16	1.618,72	49	2.247,91	82	3.121,64	115	4.334,99
17	1.634,91	50	2.270,38	83	3.152,85	116	4.378,34
18	1.651,26	51	2.293,09	84	3.184,39	117	4.422,11
19	1.667,77	52	2.316,02	85	3.216,23	118	4.466,34
20	1.684,45	53	2.339,17	86	3.248,39	119	4.511,01
21	1.701,29	54	2.362,56	87	3.280,87	120	4.556,11
22	1.718,30	55	2.386,19	88	3.313,68	121	4.601,68
23	1.735,49	56	2.410,06	89	3.346,82	122	4.647,70
24	1.752,84	57	2.434,15	90	3.380,29	123	4.694,17
25	1.770,37	58	2.458,49	91	3.414,09	124	4.741,12
26	1.788,08	59	2.483,08	92	3.448,23	125	4.788,53
27	1.805,96	60	2.507,91	93	3.482,72	126	4.836,41
28	1.824,02	61	2.532,99	94	3.517,54	127	4.884,77
29	1.842,26	62	2.558,33	95	3.552,72	128	4.933,63
30	1.860,68	63	2.583,91	96	3.588,24	129	4.982,95
31	1.879,28	64	2.609,74	97	3.624,13	130	5.032,79
32	1.898,08	65	2.635,84	98	3.660,36	131	5.083,11
33	1.917,06	66	2.662,21	99	3.696,97	132	5.133,94

133	5.185,28	170	7.493,13	207	10.828,15	244	15.647,49
134	5.237,14	171	7.568,06	208	10.936,43	245	15.803,96
135	5.289,50	172	7.643,75	209	11.045,79	246	15.962,00
136	5.342,40	173	7.720,19	210	11.156,24	247	16.121,62
137	5.395,82	174	7.797,39	211	11.267,82	248	16.282,84
138	5.449,79	175	7.875,36	212	11.380,49	249	16.445,67
139	5.504,29	176	7.954,12	213	11.494,29	250	16.610,13
140	5.559,33	177	8.033,65	214	11.609,23	251	16.776,22
141	5.614,92	178	8.113,99	215	11.725,33	252	16.943,98
142	5.671,06	179	8.195,14	216	11.842,58	253	17.113,43
143	5.727,79	180	8.277,08	217	11.961,00	254	17.284,56
144	5.785,06	181	8.359,85	218	12.080,62	255	17.457,41
145	5.842,92	182	8.443,46	219	12.201,42	256	17.631,99
146	5.901,34	183	8.527,89	220	12.323,44	257	17.808,31
147	5.960,35	184	8.613,17	221	12.446,66	258	17.986,38
148	6.019,96	185	8.699,30	222	12.571,14	259	18.166,25
149	6.080,15	186	8.786,29	223	12.696,85	260	18.347,91
150	6.140,95	187	8.874,15	224	12.823,82	261	18.531,38
151	6.202,37	188	8.962,90	225	12.952,06	262	18.716,70
152	6.264,39	189	9.052,52	226	13.081,58	263	18.903,87
153	6.327,03	190	9.143,04	227	13.212,39	264	19.092,91
154	6.390,30	191	9.234,48	228	13.344,51	265	19.283,84
155	6.454,21	192	9.326,83	229	13.477,96	266	19.476,67
156	6.518,75	193	9.420,10	230	13.612,74	267	19.671,44
157	6.583,94	194	9.514,29	231	13.748,87	268	19.868,16
158	6.649,77	195	9.609,43	232	13.886,36	269	20.066,84
159	6.716,27	196	9.705,53	233	14.025,23	270	20.267,51
160	6.783,44	197	9.802,58	234	14.165,47	271	20.470,18
161	6.851,27	198	9.900,61	235	14.307,13	272	20.674,88
162	6.919,79	199	9.999,61	236	14.450,19	274	20.881,64
163	6.988,98	200	10.099,61	237	14.594,70	274	21.090,46
164	7.058,88	201	10.200,60	238	14.740,64	275	21.301,35
165	7.129,47	202	10.302,60	239	14.888,05	276	21.514,37
166	7.200,76	203	10.405,64	240	15.036,92	277	21.729,50
167	7.272,77	204	10.509,69	241	15.187,30	278	21.946,80
168	7.345,49	205	10.614,78	242	15.339,17	279	22.166,27
169	7.418,95	206	10.720,93	243	15.492,56	280	22.387,94



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6CE-AD9D-EDAC-74DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 13/01/2026 13:16:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/B6CE-AD9D-EDAC-74DF>